

---

## COMPROVANTE DE REQUERIMENTO

REPRESENTANTE: EVERALDO SOARES SILVA  
INTERESSADO: SISMAR CPF: 0 / RG: 0  
Nº DE PROTOCOLO: 00588/2019 ATENDENTE: ATENDIMENT  
DATA DE PROTOCOLO: 28/03/2019 HORA: 10:27:06  
SETOR ENCAMINHADO: GABINETE  
ASSUNTO: ENTREGA DE DOCUMENTOS

---

null

28/03/19 10:27

Informações: (16) 3348-9300

Page 1 of 1



## **SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região**

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara,  
Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiçu.  
**CNPJ 56.887.649/0001-20**

---

Araraquara, 28 de março de 2019.

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE MOTUCA  
SENHOR JOAO RICARDO FASCINELLI.**

**C/C: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MOTUCA  
SENHOR ALISON DE SOUZA MARES RODRIGUES.**

**Of. Sind. 158/2019**

**Referente: Notificação de Pauta deliberada pela categoria data  
base 2019.**

**SISMAR- SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE ARARAQUARA E REGIAO**, entidade de representação de classe  
profissional de primeiro grau, por seus representantes legais que abaixo  
assinam, vem mui respeitosamente pelo presente, até a presença de Vossa  
Excelência com especial finalidade de **notificar** Prefeitura do Município de  
MOTUCA – SP acerca das deliberações tomadas pelos Servidores  
Municipais, em Assembleia Geral Especifica devidamente convocada e  
realizada no Município na última quarta-feira dia 27/03/2019.

Senhor Prefeito, de início, vale comunica-lo que a  
categoria e este Sindicato tem interesse em negociarmos uma boa e  
tranquila data base. Tomamos por base pautas elencadas pelos servidores

*Alison 28/03/19*



## **SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região**

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

**CNPJ 56.887.649/0001-20**

em reuniões realizadas nesse Município e aprovada em Assembleia Geral Específica.

Assim sendo apresentamos a pauta aprovada, item a item, por unanimidade pelos servidores Municipais de MOTUCA, conforme segue:

01) Fixar através de Lei Municipal a data base do Município de Motuca para o mês de junho;

02) Revisão Geral Anual das perdas salariais acumuladas em 2018 na ordem de 3,75% de acordo com o IPCA;

03) Reconhecendo as perdas salariais do triênio 2016-2018 (5,71%), instituir uma política de reposição de perdas salariais e ganhos reais;

04) Majoração do vale-alimentação para R\$550,00.

05) Instituição do atestado humanitário de 15 dias uteis;

06) Instituição do "Prêmio Assiduidade" no valor de R\$ 50,00 mensais para todos os servidores, salientando que tal prêmio tem por objetivo a redução de faltas e atestados médicos nos serviços públicos, ou seja, visa o bom funcionamento dos serviços prestados à população;

07) Adequação do pagamento de adicional noturno e da hora noturna reduzida nos plantões de 12/36 horas, bem como fixar em 12 plantões, contemplando assim a jornada mensal de 132 horas;

08) Regulamentação da jornada para 06 horas diárias para toda categoria por meio de Lei Municipal;

09) Ampliação das faltas abonadas de 4 para 06 anualmente, sendo 3 faltas a cada semestre;

10) Aplicar o índice de reajuste definido para esta data base ao piso salarial da prefeitura, que atualmente é o salário mínimo. A administração municipal cria dessa forma uma política de valorização dos servidores e afasta assim o piso do salário mínimo nacional;

11) Cumprimento a determinação do Ministério Público do Trabalho referente a concessão de EPIs, uniformes adequados para cada função e adequação dos locais de trabalho;

12) Equiparação da licença-nojo à dos profissionais do magistério que é de 09 dias corridos a contar da data do falecimento;

13) Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para todas as categorias de servidores municipais com a efetiva participação do Sindicato e de comissões de trabalhadores;



## **SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região**

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

**CNPJ 56.887.649/0001-20**

---

14) Isonomia entre os Professores P1 e P2 sobre seus salários e carga horaria de trabalho;

15) Regulamentação da licença paternidade para 20 dias conforme legislação federal;

16) Regulamentação da licença maternidade de 180 dias e amamentação conforme legislação federal;

17) criação de adicional de 10% sobre o salário base para os servidores que atuam na área rural, incluindo os ACS e ACEs;

Assim sendo, espera este sindicato profissional, que Vossa Excelência entenda a importância, a legitimidade das reivindicações e a urgência de negociações.

Sendo o que tínhamos, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Andreia Juliana Bertho de Lima  
Vice Presidente Sismar

  
Gustavo Domingos Jacobucci  
Diretor Seccional Educação Sismar

  
Everaldo Soares Silva  
Secretário Geral Sismar